



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE



ATA DA QUARTA REUNIÃO DO COLEGIADO DE 2021

DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE - ORDINÁRIA

AB 2104 – REALIZADA DIA 08 DE ABRIL DE 2021

Ao oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se por videoconferência através da plataforma *Microsoft Teams* em assembléia ordinária, o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade do Setor de Educação Profissional e Tecnológica da Universidade Federal do Paraná, situado na Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, nº 1225, Curitiba no Paraná. Essa reunião é presidida pelo Coordenador do curso, professor **Arnaud Francis Bonduelle** e secretariada pelo servidor administrativo **Michael Schaffer**. Estão presentes as professoras **Ayumi Nakaba, Daniele Cristine Nickel, Dione Lorena Tinti, Eliana Maria Ieger e Maura Regina Franco**, os professores **Guilherme Ricardo dos Santos Souza e Silva e José Elmar Feger**, a discente **Adriana de Godói Milani** e o discente **Marcel Roberto Correa de Mattos**. A ausência é justificada pelo professor **André Vinicius Martinez Gonçalves**, em razão de estar gozando seu período de férias, pelo professor **Thiago Corrêa de Freitas**, por estar participando da reunião do NTE neste momento, agendada previamente com maior antecedência e pela professora e vice-coordenadora do TGQ **Carla Regina Mazia Rosa**, em razão de estar gozando seu período de férias. Havendo quórum, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou aberta a sessão, a qual iniciou às 14 horas.

I - Informes

Integralizações e Destrancamentos: Prof. Arnaud inicia a sessão informando que 06 estudantes integralizaram o currículo nesse final do ERE2. Salienta que anteriormente constavam 157 estudantes com o registro acadêmico ativo e agora constam 151; informa também que 11 estudantes estão com o registro trancado e alguns manifestaram a possibilidade de destrancar.

II - Deliberações e Homologações

II 1. Atas anteriores: Ata AB 2101 Processo nº 23075.001 640/2021-00: Prof.

Arnaud informa que encaminhou previamente todas as atas por e-mail para todos os membros do colegiado. Em seguida, fez a projeção em tela da ata AB 2101, realizada em 10 de fevereiro de 2021, a qual aborda especialmente a Validação dos Planos de Ensino e Cronogramas, a Composição de Colegiado de Curso do SEPT e a Minuta de Resolução CPEDD. Não registradas observações, a ata foi posta em votação: **Aprovada por unanimidade.** Em seguida, a **Ata AB 2102** Processo nº 23075.011 943/2021-22. Prof. Arnaud fez a projeção da ata AB 2102 em tela, realizada em 25 de fevereiro de 2021, a qual aborda especialmente as Propostas de Retomada do Calendário - 3 alternativas. Não registradas observações, a ata foi posta em votação: **Aprovada por unanimidade.** E por fim, a **Ata AB 2103** Processo nº 23075.011 944/2021-77. Prof. Arnaud fez a projeção da ata AB 2103 em tela, realizada em 09 de março de 2021, a qual aborda especialmente a Proposta de Contratação na Vaga de Administração. Não registradas observações, a ata foi posta em votação: **Aprovada por unanimidade.**

II 2. Reformulação do TGQ - Proposta do NDE e Encaminhamento

Prof. Arnaud apresenta o documento em tela, reiterando que o mesmo foi encaminhado previamente por e-mail aos membros do colegiado. Prof. Guilherme propõe uma sugestão de alteração, em relação a GQ38 Estatística na prática. Sugere que no PPC e na grade não conste o número de turma ofertadas para a disciplina, pois normalmente essa informação não consta no PPC e entende que não há necessidade de explicitar essa informação neste documento.

Prof. Arnaud informa que essas informações não vão para o documento final. Prof. Arnaud projeta a tela que apresenta a matriz do TGQ para ampliar a discussão e informa que ainda não é a versão final. O documento apresenta: Totais 1.515hrs obrigatórias, NDE sugere 180hrs de extensão +30hrs de optativas +60hrs formativas, totalizando 1.605hrs. Sugere a inserção da disciplina SIX SIGMA (60hrs). Prof. Guilherme pergunta a respeito do número mínimo de horas: Arnaud responde que são 1.600 horas, considerando optativas e formativas. Prof. Elmar questiona com relação ao marketing (60h), pois seria interessante se fosse mantida essa disciplina. Prof. Maura lembra que por questão de catálogo e estruturação de curso, bem como sua avaliação posterior, o termo "gestão" sugere que a prerrogativa contemple todas as áreas de gestão, sendo marketing ou mercadologia uma das áreas essenciais. Cuidar pois nenhum curso consegue ser completo. Prof. Elmar sugere que marketing e direito deveriam voltar com maior carga horária. Propõe reduzir a carga horária da disciplina Relacionamento Interpessoal de 4hrs para 2hrs, concordando com a sugestão da prof. Daniele. Prof. Guilherme comenta que a disciplina de direito é importante mas que não está no núcleo do curso; Marketing também está mais próxima da formação de atuação do discente. Prof. Arnaud sugere que seja mantido o mínimo de carga optativa. Analisa a possibilidade de encaixar MKT no meio ou final do curso. Prof. Maura sugere no início do curso, por considerar uma disciplina fundamental. Prof. Daniele informa que as disciplinas "Conflitos" e "Gestão de pessoas" não interferem na ordem. Somente relacionamento interpessoal deve ser introduzida no início do curso. Prof. Eliana sugere que a disciplina "Postura" volte a ser ofertada como optativa se precisar. Prof. Maura salienta que a disciplina de Postura é essencial, tanto para discentes como para os docentes. Complementa que além de os estudantes buscarem o conhecimento, devem e ter autonomia e isso deve ser considerado nos eixos de reformulação do curso e adequação do PPC. O discente Marcel acha que na área de humanas poderiam ser ofertadas somente 2 disciplinas ao invés de 3; considera Marketing importante e sugere juntar empreendedorismo com marketing. A discente Adriana concorda com o Marcel. Na parte de matemática e excel achou interessante; lamenta a remoção da disciplina de Direito. Prof. Guilherme sugere revisar a ementa da disciplina de estatística. Prof. Elmar entende que empreendedorismo e Marketing

precisam ser trabalhados a parte. Sugere ainda que a disciplina Processos Produtivos tenha seu nome modificado para Gestão da Produção ou Produção Industrial. Prof. Maura concorda em manter a divisão das disciplinas de Marketing e de Empreendedorismo; Prof. Maura e Prof. Dione posicionam-se de acordo com a divisão das disciplinas, bem como com a sugestão de mudança de nomenclatura da disciplina de Processos Produtivos sugerida pelo Prof. Elmar. Sugere que Marketing seja apresentado antes de Empreendedorismo. Prof. Arnaud sugere mudar "Qualidade em Serviços" para Gestão de Serviços. Prof. Elmar está de acordo. Prof. Guilherme comenta que com relação ao Excel, há uma grande diferença de conhecimento entre os alunos para essa disciplina, sugerindo que ela seja optativa. O estudante Marcel concorda com a colocação do prof. Guilherme. Prof. Maura concorda com ambos mas salienta o problema da disponibilidade de laboratórios para essa disciplina. Prof. Elmar comenta que Excel equipara-se com a disciplina de Inglês, pois o estudante que não tiver o conhecimento precisará buscar fora da Universidade. Atenta-se à disponibilidade dos laboratórios. Prof. Daniele sugere que na disciplina GQ26, o nome seja readequado para Relacionamento interpessoal. Prof. Arnaud sugere que com as alterações realizadas em conjunto com o colegiado na matriz curricular, seja colocada em votação a grade de reformulação do curso. Posto em votação, **Aprovado por unanimidade.**

Prof. Arnaud apresenta em tela a **Redação do PPC** e informa que o documento já também foi enviado por e-mail para todos os membros do colegiado. Comenta que terá pequenos ajustes e complementos. Posto em votação, **Aprovado por unanimidade.**

II 3. Oferta de disciplinas para o ERT (Ensino Remoto Transitório) a partir do dia 17 de maio

Prof. Arnaud informa que o conteúdo projetado em tela já foi encaminhado por e-mail para todos os membros do colegiado. Sugere que a votação inclua as quantidades de disciplinas (15) mas não os horários especificados no quadro apresentado, ficando disposto da seguinte forma:

CALOUROS TGQ2: segunda-feira GQ231 Estatística Inferencial, terça-feira: GQ101 Relacionamento Interpessoal, quarta-feira: GQ141 Fundamentos da Qualidade, quinta-feira: GQ211 Marketing, sexta-feira: GQ721 Sistema de Gestão.

VETERANOS TGQ4: segunda-feira GQ711 Processos Produtivos, terça-feira: GQ942 Qualidade em Serviços, quarta-feira: GQ212 Noções de Custos, quinta-feira: GQ943 Gerenciamento de Projetos, sexta-feira: GQ722 Organização Documental.

FORMANDOS TGQ6: segunda-feira GQ941 Ferramentas Globais, terça-feira: GQ642 Seminário Avançado, quarta-feira: GQ641 Auditoria, quinta-feira: GQ742 Segurança e Higiene no Trabalho, sexta-feira: GQ741 Consultoria.

Prof. Arnaud reitera que essa é apenas uma proposta base que sugere a inclusão das disciplinas em questão, sem a definição exata dos horários das mesmas. **Não houve votação para este item nesta reunião.**

III - Palavra livre

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Arnaud Francis Bonduelle agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, na qual eu, Michael Schaffer, lavrei a presente ata que será assinada eletronicamente por mim e demais membros do colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL ANDREW SCHAFFER CHAGAS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 20/04/2021, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARNAUD FRANCIS BONDUELLE, COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO DE QUALIDADE**, em 22/04/2021, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CRISTINE NICKEL, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/04/2021, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO CORREA DE FREITAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/04/2021, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA MARIA IEGER, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 02/05/2021, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AYUMI NAKABA, Usuário Externo**, em 03/05/2021, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIONE LORENA TINTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/05/2021, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME RICARDO DOS SANTOS SOUZA E SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/05/2021, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3453871** e o código CRC **685DCC01**.